CÂMARA
P. CANÁRIO FLS 02 ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES A Sra. FABRÍCIA SANTOS DAMASCENO VIANA".

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Fabrícia Santos Damasceno Viana** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00913/25
Em 12 de Setembro de 2025
PROTOCOLISTA

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES à senhora **Fabrícia Santos Damasceno Viana**, em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à educação pública municipal ao longo de sua trajetória profissional.

Natural do município de Montanha, Fabrícia Santos Damasceno Viana iniciou sua caminhada na educação ao concluir o curso de magistério em 1994. Buscando constantemente o aprimoramento profissional, formou-se em Pedagogia pela CEUNES, em São Mateus, consolidando seu compromisso com a formação educacional.

Ingressou na rede municipal de ensino de Pedro Canário no ano de 1998, como professora contratada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristal do Norte, onde, com empenho e dedicação, deu início à sua carreira como educadora no município. Nos anos de 2001 e 2002, a convite da então diretora Marilza Favarato, atuou na Escola Municipal de Taquaras, experiência que ampliou seus horizontes pedagógicos e contribuiu significativamente para sua formação docente.

Em 2003, retornou à E.M.E.F. Cristal do Norte, instituição na qual permanece até os dias atuais, completando mais de 27 anos de dedicação ininterrupta ao serviço público municipal. Ao longo dessas quase três décadas de atuação, enfrentou inúmeros desafios, mas também acumulou conquistas e deixou marcas positivas no processo de ensino-aprendizagem de centenas de alunos.

Reconhecida por sua postura ética, amor à profissão e comprometimento com a qualidade da educação, Fabrícia é um exemplo de servidora pública que honra sua função, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional e social do município de Pedro Canário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador